



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, as quinze horas, em sessão pública, reuniu-se de forma presencial no Plenário dos Conselhos Superiores da UFAM, na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas, a Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado, autorizada pela Portaria n.057, de 08 de novembro de 2023 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, constituída presencialmente pelos Professores Doutores Juliano Ralo Monteiro (UFAM, Orientador), Maurílio Casas Maia (UFAM, Membro Efetivo) e Mauro Augusto Ponce de Leão Braga (FAMETRO-AM, Membro Externo), para avaliar a Dissertação de Mestrado da acadêmica Stella Litaiff Isper Abraham Cândido. Inicialmente, a mestranda expôs sua Dissertação, cujo título é "A vulnerabilidade da criança indígena no contexto de exploração do trabalho infantil no estado do Amazonas.". Após a apresentação, a acadêmica foi arguida pelos membros da Banca Examinadora, na seguinte ordem: Professor Doutor Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Professor Doutor Maurílio Casas Maia e Professor Doutor Juliano Ralo Monteiro. Ao final das arguições e manifestações da acadêmica, a Banca reuniu-se, reservadamente, e deliberou pela aprovação da Dissertação agraciando a acadêmica com nota máxima. A Banca destacou o rigor com o que o trabalho foi desenvolvido e fez a recomendação para sua indicação de melhor dissertação em 2023, bem como recomendou a publicação do trabalho da mestranda. Nada mais havendo a tratar, foram registradas as congratulações à acadêmica e aos presentes e, ao fim, foi declarada encerrada a reunião, às 18h35. Manaus, 09 de novembro de 2023.

PROF. DR. JULIANO RALO MONTEIRO

PROF. DR. MAURÍLIO CASAS MAIA

PROF. DR. MAURO AUGUSTO PONCE DE LEÃO BRAGA



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Casas Maia, Membro**, em 22/11/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1776925** e o código CRC **848832AF**.